

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: Banese, Brasil e Caixa  
 Agências Bancárias: 024, 775-7 e 0739  
 Contas Bancárias: 15.541-1, 93-8, 8.099-3, 300.120-9 e 300.173-0

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro/ 2022

Valores em R\$  
 3.374,27

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.689,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	852.570,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	129.355,74
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	285.991,94
Cota -Parte do FPM	9.547.696,07
Cota-Parte do ITR	692,76
Cota-Parte do IPI-Exportação	605,64
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.772.214,86
Cota-Parte do IPVA	291.651,11
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	116.002,05
Dívida Ativa do ITBI	702,63
Dívida Ativa do ISS	77.077,56
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	212,67
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 13.076.463,07</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.625.409,77</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	768.846,54	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	856.563,23	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.765,50</b>	-	-
Investimento	1.765,50	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>1.627.175,27</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> II <sub>b</sub> ) - III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>1.627.175,27</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	<b>12,44</b>
	<b>SUPERÁVIT (334.294,19)</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

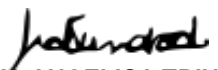
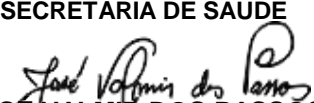
**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Tobias Barreto (SE), 28 de Fevereiro de 2022

  
 MARIA ANGELICA TRINDADE  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE  
  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC / SE Nº 4.111